
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.18 /91

PAG. 1

M I N U T A

Aos DOIS de MAIO de mil novecentos e noventa e um, nesta Vila de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Pacos do Concelho, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
EUGENIA DE JESUS AMADOR
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR
CESAR LUIS DA SILVA BEJA
ANTONIO GONCALVES CORREIA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----

Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

2 - LIVRO SINES TERRA VASCO DA GAMA - 3a. EDICAO DA AUTORIA DO DR. ARNALDO SOLEDADE - CASA HAVANEZA: Presente o processo referente ao assunto em epigrafe. Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento de 1000 contos (valor aproximado do valor de adjudicacao inicial que e de 1.200.000\$00 para elaboracao de 1 500 volumes), ate ao total esclarecimento sobre as alteracoes sofridas pelo livro e o valor apresentado na factura n. 2852 de 90.12.18.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - LUIS CARLOS DA PAIXAO CABRAL LEANDRO- Pedido para instalacao de quiosque: Presente req. c/ entrada n. 947, de 91.04.26, solicitando autorizacao para instalacao de um estabelecimento movel para venda de produtos alimentares e bebidas, em S.Torpes ou Porto Covo. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se ve inconveniente durante a epoca balnear, com estabelecimento movel na zona de S. Torpes. Caso pretenda na Praia, devera dirigir-se a

.../...

Capitania do Porto de Sines".-----

1.3 - AMDB - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE BEJA - Suplemento infantil do Diario do Alentejo: Presente carta c/ entrada n. 3439, de 91.04.12, sobre a edicao mencionada e solicitando informacao sobre o eventual interesse em adquirir alguns exemplares para as escolas do Concelho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Visto. Fotocopiar para o Sr. Vereador Correia. De momento archive-se".-----

1.4 - SODERA - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, SA - Presente carta c/ entrada n. 3567, de 91.04.16, solicitando informacao sobre investidores existentes no Concelho a fim de ofertar os seus servicos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Acusar a recepcao. Sugerir que dirijam esta carta a PGS".-----

1.5 - CINTEREX - CONSTRUCOES E REPARACOES, LDA. - Implantacao de Unidade Fabril: Presente carta c/ entrada n. 3568, de 91.04.16, solicitando informacoes diversas com vista a um projecto de implantacao de uma unidade fabril. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Acusar a recepcao. Solicitar a PGS/IAPMEI que responda ao solicitado".-----

1.6 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - Protocolo - EDP/AUTARQUIAS: Presente of. c/ entrada n. 3653, de 91.04.18, enviando copia do referido Protocolo assinado em 91.04.16. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Solicitar a EDP informacao sobre o valor das vendas de energia em baixa tensao no Municipio de Sines".-----

1.7 - GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUES- Lei Quadro das Areas Protegidas: Presente of. c/ entrada n.3688, de 91.04.19,enviando copia da intervencao na Assembleia da Republica sobre o assunto mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Fotocopiar para o Sr. Vereador Cesar".-

1.8 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL - Realizacao de festas nas colectividades: Presente of. c/ entrada n. 3690, de 91.04.19, informando de que e dispensado o pedido de autorizacao para realizacao de festas, bailes ou outras realizacoes, desde que a autoridade policial nao veja inconveniente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Enviar copia para todas as colectividades, associacoes e comissoes de moradores do Municipio de Sines".-----

1.9 - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR - Radioactividade Ambiente: Presente of. c/ entrada n. 3693, de 91.04.19, informando sobre os resultados da 3a. campanha de exposicao dos dosímetros instalados em 1990. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.10 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL - Posse do Comandante - Geral da Policia de Seguranca Publica: Presente of. c/ entrada n.3696, de 91.04.19, dando conhecimento da tomada de posse ao novo titular do cargo mencionado, no dia 04 de Maio/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Acusar a recepcao e agradecer o

.../...

comvite. Por motivos inadiaveis nao podemos estar presentes".-----

1.11 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Presente Fax c/ entrada n. 3723, de 91.04.19, enviando comunicado sobre as decisoes tomadas em reuniao de 91.04.18 e referindo ter o Conselho de Administracao da AMLA recebido em audiencia as Associacoes de Bombeiros Voluntarios de Alcacer do Sal, Grandola, Santiago do Cacem e Sines tendo estas manifestado preocupacao quanto a sua situacao actual, com uma acentuada degradacao financeira. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento". -----

1.12 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL - Ciclo de Conferencias:----- Presente of. c/ entrada n. 3756, de 91.04.22, enviando para conhecimento programa sobre o assunto mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.13 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACEM - Pedido de adesao a PGS: Presente of. c/ entrada n.3804, de 91.04.23, informando sobre a sua decisao em formalizar o pedido de adesao a PGS, conforme argumentos que enumera. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

1.14 - ANMP - ASSOCIACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:----- Presente Circ. c/ entrada n. 3808, de 91.04.23, sobre a retencao de verbas dos Municipios e dando conhecimento de que o Supremo Tribunal Administrativo anulou o despacho do Secretario de Estado da Administracao Local e Ordenamento do Territorio que ordenava a retencao de verbas da Camara Municipal de Valongo do FEF e divida para com a EDP. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

1.15 - ISABEL SUSANA MAGALHAES ZEFERINO DA SILVA - Instalacao de Caravana: Presente req. c/ entrada n. 3761, de 91.04.22, solicitando autorizacao para colocacao de uma caravana para venda de faturas, junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntarios de Sines, de 31 de Maio a 1 de Junho/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. A iniciativa a realizar nas datas referidas nao e compativel com o teor do requerimento".-----

1.16 - DGOT - DIRECCAO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO:----- Presente of. c/ entrada n. 3922, de 91.04.26, convidando para assistir a Conferencia "O Ordenamento do Territorio e o Turismo", a realizar no dia 08 de Maio/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao podemos estar presentes por compromissos ja assumidos". -----

1.17 - GOVERNO CIVIL DE SETUBAL-Licenciamento de estabelecimentos Presente of. c/ entrada . 3925, de 91.04.26, enviando copia do alvara de abertura n.958/88, com a alteracao de actividade de Bar para Bar - Restaurante, propriedade do Parque de Campismo da Ilha do Pessegueiro - Porto Covo, Lda.. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Anexar ao processo".-----

1.18 - UNIVERSIDADE DE EVORA - CONVENIO - Apoios diversos:----- Presente Informacao da Directora do Departamento Administrativo

.../...

e Financeiro referindo terem sido solicitados, atraves do Sr. Dr. Joao Castro do Departamento de Biologia da Universidade de Evora, alguns apoios (Utilizacao do Refeitorio de 13 a 17 de Maio e de 11 a 14 de Junho/91, para almoco de 20 estudantes e Transporte para 20 pessoas nos dias 15 de Maio e 12 de Junho para viagens de estudo ao estuario do Rio Mira e Lagoa de Santo Andre). Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovados os varios apoios solicitados pela Universidade".-----

1.19 - REGIAO DE TURISMO DE EVORA - Seminario Internacional de Turismo Cultural no Alentejo: Presente carta c/ entrada n.3980, de 91.04.30 enviando convite para participacao no referido Seminario a realizar em Evora de 16 a 18 de Maio/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovada a inscricao do Sr. Vereador Salvador e Sra. Vereadora Eugenia".-----

1.20 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES - Campeonatos de Corridas em Patins: Presente carta c/ entrada n.4017, de 91.05.02, convidando a estar presente nos Campeonatos Nacionais acima mencionados que se realizam em Sines nos dias 4 e 5 de Maio/91. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS estara presente. Arquite-se".--

1.21 - ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - COMISSAO DE AGRICULTURA E PESCAS Presente of. c/ entrada n. 4022, de 91.05.02, enviando para parecer proposta de lei n. 181/V - "Autoriza o Governo a aprovar o regime de venda e entrega em propriedades de terras expropriadas ou nacionalizadas". Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Foram distribuidas aos Srs. Vereadores. Enviem-se para divulgacao as Juntas de Freguesia e Assembleias".-----

1.22 - EXPOLIDER - FEIRAS, EXPOSICOES E CONGRESSOS, LDA.:----- Presente carta sobre a realizacao de 23 a 28 de Julho, na FIL, da Gloria/91- 1a. Feira dos Clubes e Modalidades Desportivas e da Sportugal- 1a. Exposicao das Actividades Desportivas do ano 2000. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Arquite-se".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOUREARIA N. 81:-----

Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores:-----

- Operacoes Orcamentais (menos) - 71.988.576\$00
- " de Tesouraria - 95.933.648\$00.-----

2.2 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 8:-----

Aprovada, por unanimidade, a referida proposta que apresenta tanto reducao como no reforco o valor de 4.000.000\$00.-----

2.3 - CONTA CORRENTE CAUCIONADA:-----

Deliberado, por unanimidade, autorizar conta corrente caucionada ate 100.000 contos.-----

Considerando que nao esta concretizado o financiamento ate 24.000 contos na Caixa Geral de Depositos.-----

Considerando que e necessario liquidar e amortizar os aceites bancarios de Salvador Caetano, Terbal, etc..-----

.../...

2.4 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
No seguimento do despacho da reuniao da Camara de 12 e 21 de Dez/
/90 e atendendo aos juros de mora e encargos bancarios pelo atraso
no pagamento a Firma Salvador Caetano da factura relativa a
aquisicao do autocarro e aprovada a concessao de um subsidio de
esc.: 1.523.082\$00 (um milhao quinhentos e vinte e tres mil e
oitenta e dois escudos) nas condicoes estabelecidas nas
deliberacoes das reunioes de 90.12.19 e 21 e 91.03.20.-----

2.5 - INSTITUTO DE INFORMATICA - CONTRIBUICAO AUTARQUICA:-----
Presente Listagem M/13 com os elementos dos processamentos da
Contribuicao Autarquica, referente ao ano de 1990. Mereceu, por
unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Solicitar a
Reparticao de Financas a reavaliacao urgente dos predios das
grandes empresas nomeadamente (Petrogal, Companhia Nacional de
Petroquimica, Neste) para efeitos de cobranca ainda em 1991 (2a.
prestacao)".-----

2.6 - LIVRO SINES TERRA VASCO DA GAMA - Valor de venda ao publico:
Aprovado, por unanimidade, fixar o valor de venda do livro em
1.950\$00/unidade.-----

2.7 - ACTUALIZACAO DO PRECO DA CONSTITUICAO DO DIREITO DE
SUPERFICIE NA AREA DE SINES: Presente copia de oficio do Gabinete
da Area de Sines c/ entrada n. 3763, de 91.04.22, dirigido ao
Chefe de Gabinete de Sua Exa. o Ministro do Planeamento e da
Administracao do Territorio, enviando projecto de Decreto-Lei
sobre o assunto em referencia. Mereceu, por unanimidade, o
despacho de:"Solicite-se parecer ao Dr. Leonel sobre esta materia
e sobre qual a mais vantajosa para o Municipio".-----

2.8 - JOSE JOAQUIM AGUAS FERREIRA - Presente o Processo de Contra-
Ordenacao, por infraccao ao disposto no n. 1, alinea e) do art.1.
da Postura sobre Higiene e Limpeza nas Vias Publicas. Mereceu,
por unanimidade, o despacho de:"Aplique-se a coima de 2.500\$00".--

2.9 - A. TABOSA VAZ - 1a. FASE CONSTRUCAO DA ESCOLA PRE-PRIMARIA
DE SINES: Presente carta c/ entrada n.3528, de 91.04.15, enviando
garantia bancaria n. 556, no valor de esc.: 682.458\$00 e
solicitando o levantamento de decimos retidos referentes a obra em
referencia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o
levantamento das retencoes e substituicao por garantia bancaria no
valor de 682.458\$00".-----

2.10 - EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL - Caiadas de Baixo-Extensao
de rede rural: Presente orcamento para a obra em epigrafe no valor
de esc.: 387.000\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:
"Solicitar a fiscalizacao informacao sobre a situacao economica
do Sr. do Monte das Caidas de Baixo".-----

2.11 - RESTAURANTE E MARISQUEIRA "VARANDA DO OCEANO":-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura c/ entrada n.
3962, de 91.04.29, no valor de 11.155\$00, referente a refeicoes
fornecidas no dia 91.03.19 a elementos da Regiao T. Evora, AMLA e
CMS.-----

.../...

2.12 - BASEANDAIMES, LDA. - Montagem de um palco em Porto Covo:---
Presente factura n. 106, c/ entrada n. 9687, de 90.10.18, no valor
de 105.300\$00. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado
o pagamento".-----

2.13 - DIRECCAO-GERAL DOS RECURSOS NATURAIS:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura n. 623/91, de
91.04.10, no valor de 14.600\$00, referente a recolha de lixo no
mes de Marco de 1991.-----

2.14 - FERNANDO L. GASPAR - Bandas cromaticas: Presente orcamento
para execucao de 65 m2 de bandas cromaticas, na entrada de Sines,
junto a rotunda, no valor de esc.: 308.880\$00. Mereceu, por
unanimidade, o despacho de:"Aprovada a proposta da Firma L. Gaspar.
Faca-se o ajuste directo nos termos da lei, pelo valor proposto".-

2.15 - MAPAS DE NOTAS DE DEBITO DE JUROS E ENCARGOS BANCARIOS:
Presente o referido mapa no valor total de esc.: 657.864\$00, que
se anexa a esta minuta de acta. Mereceu, por unanimidade, o
despacho de:"Aprovado o pagamento".-----

III - PESSOAL:-----

1 - CONCURSO PARA ADMISSAO, POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO
DE UM ENGENHEIRO DE AMBIENTE: Presente o processo de inscricoes
para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, nos termos
do art. 44, do Dec.-Lei n. 247/87 de 17 de Junho, para um
Engenheiro de Ambiente. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:
"Considerando que o ultimo concurso ficou deserto; Considerando
que, entretanto, apareceu uma candidatura do Engenheiro Joao
Manuel Martins da Silva, a CMS delibera:-----
- Abrir novo periodo de inscricoes por 15 dias, com a devida
divulgacao;
- Admitir, desde ja, a concurso o Eng. Joao Manuel Martins da
Silva".-----

2 - CONTRATOS DE TRABALHO A PRAZO CERTO:-----
Presente a fundamentacao tecnica dos servicos sobre a necessidade
de admitir, por contrato de trabalho a prazo certo, para 4
(quatro) SERVENTES, 1 (um) AUXILIAR TECNICO, 3 (tres) AUXILIARES
DE SERVICOS GERAIS, 1 (UM) TRACTORISTA E 1 (um) SERRALHEIRO CIVIL.
Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura de inscricoes para
contratacao para os actuais servicos constantes desta informacao.-

3 - CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE MOTORISTA DE
PESADOS: Presente o processo do concurso e acta do juri que
mediante a prova pratica de conducao e entrevista, decidiu
atribuir a classificacao de 16 valores ao Sr. JOSE GONCALVES
VIEGAS. O concorrente Sr. Joao Francisco Carvalho Valadao nao
teve classificacao em virtude de ter desistido da prova pratica de
conducao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A Camara aprova
a acta do juri atribuindo ao candidato que prestou provas a
classificacao de 16 valores. Fica excluido o Sr. Joao Francisco
Carvalho Valadao, por ter desistido da prova pratica. Publique-se
a lista graduada. E nomeado provisoriamente para o cargo de
Motorista de Pesados, o Sr. JOSE GONCALVES VIEGAS, nos termos do
n. 1, art.41, do Dec.-Lei n. 247/87, de 17 de Junho. Envie-se ao

.../...

Tribunal de Contas para efeitos de visto. A tomada de posse verificar-se-a nos 30 dias seguintes a publicacao no Diario da Republica com indicacao do Visto do Tribunal de Contas".-----

4 - JACINTO MARIA RAPOSO CANASTRA - Chefe de Transportes Mecanicos: Presente carta c/ entrada n. 3851, de 91.04.24, dando conhecimento de problemas de varia ordem, solicitando a CMS a demissao do servico de transito, por impossibilidade de cumprir as demais funcoes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Arquite-se".-----

5 - CONCURSO PARA DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DOS SERVICOS TECNICOS:-- Presente o processo do concurso mencionado em epigrafe, com proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com a proposta do Sr. Vereador Ferreira Costa. Anula-se o concurso referido e archive-se o processo, pois nenhum dos candidatos reúne as condicoes necessarias e suficientes ao desempenho das funcoes objecto do concurso".-----

6 - CONCURSO EXTERNO PARA TERCEIROS OFICIAIS:----- Presente of. n. 91006611, de 23 de Abril/91 do Tribunal de Contas, no qual informa que foi recusado o visto nos processos referentes as Terceiras Oficiais ANA MARIA DE OLIVEIRA VICENTE e ANABELA GUERREIRO GLORIA, para prestarem servico nesta Camara Municipal.--- Face a esta comunicacao foi apresentada na presente reuniao uma proposta de despacho, a qual se transcreve:"A accao que a CMS vem desenvolvendo no ambito da organizacao e funcionamento dos seus servicos por forma a dar resposta, de forma eficaz e suficiente, as solicitacoes que emanam das suas atribuicoes e das transferencias de competencias cada vez mais acrescidas, conduzem a necessidade de reforcar o pessoal do seu sector administrativo.----- Nesta conformidade, visto existirem vagas no Quadro e se manter em vigor ate 91.10.17, o concurso aberto para admissao de Terceiros Oficiais Administrativos cuja lista graduada foi publicada em Diario da Republica de 90.10.17, a CMS, delibera, por unanimidade, nomear provisoriamente, nos termos do art. 41 do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, como Terceiros Oficiais Administrativos do seu Quadro Privativo de Pessoal os 2. e 3. classificados da lista graduada, respectivamente Anabela Guerreiro Gloria e Ana Maria Oliveira Vicente.-----

A CMS tomou devida nota de que o CEFA, por seu oficio n.759, de 91.03.28, comunicou que, tendo sido notificados todos os diplomados com o CAA, ainda nao integrados na carreira administrativa autarquica, nenhum deles declarou aceitar o respectivo provimento.- Enviem-se os respectivos processos de nomeacao ao TC para efeitos de visto nos termos legais.----- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o teor do despacho acima proposto".-----

IV - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - INVESTIFINATUR - INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS TURISTICOS, LDA. - Presentes: -----

1.1.1 - Requerimento n.314 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 1.433 m2, destinada a logradouro do predio n.1, sito no

.../...

Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Maria Amalia Ines do Carmo de Sande e Castro Salgado e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.

1.1.2 - Requerimento n. 315 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 276 m², destinada a logradouro do predio n. 3, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Sibylle Louise Schmidt e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.-----

1.1.3 - Requerimento n. 316 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 534 m², destinada a logradouro do predio n. 4, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Manuela Thomas Larroude Gomes Trigo da Roza e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.

1.1.4 - Requerimento n. 317 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 567 m², destinada a logradouro do predio n. 6, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Regine Gudron Teuchert e Karin Schmidt e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.-----

1.1.5 - Requerimento n. 318 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 406,2 m², destinada a logradouro do predio n. 7, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Franz Peter Ackermann e Doris Lieselotte Ackermann e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.

1.1.6 - Requerimento n.319 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 660 m², destinada a logradouro do predio n. 9, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Goncalo Marques de Castro Coelho e Annie Therese West Castro Coelho e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.-----

1.1.7 - Requerimento n. 321 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 611 m², destinada a logradouro do predio n.10, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Henrique Jorge Correia de Matos Horak e irmaos e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.

1.1.8 - Requerimento n.320 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de

.../...

uma area de 420 m2, destinada a logradouro do predio n.14, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Abilio Lopes Cardoso e Maria Teresinha Elisinha de Meneses Cardoso e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.-----

1.1.9 - Requerimento n. 322 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 605,5 m2, destinada a logradouro do predio n.15, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Johann Peter Wimmer e Monika Karoline Wimmer e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.

1.1.10 - Requerimento n. 323 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 460 m2, destinada a logradouro do predio n.17, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Manuel Camacho Lucio e Maria Jose da Costa Lopes e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.

1.1.11 - Requerimento n. 324 de 91.03.19, solicitando emissao de certidao autorizando a desanexacao do predio rustico n. 30 - EE, de uma area de 777 m2, destinada a logradouro do predio n.18, sito no Aldeamento Turistico, em Porto Covo, adquirido por Werner Christian Heyd e Jacqueline Heyd Terrise e que seja referido a nao aplicabilidade do Dec.-Lei n. 400/84, dado se ter tratado de negocio juridico anterior a entrada em vigor do referido diploma.

Presentes os pareceres tecnicos relativos a todos os requerimentos atras mencionados, com identico teor e que se transcreve: -----
"Da leitura do requerimento do requerente o negocio juridico que deu origem a aquisicao da parcela de terreno que se pretende anexar ao lote ja constituido foi celebrado e produziu efeitos anteriormente a entrada em vigor do Dec.-Lei n. 400/84, pelo que este nao e aplicavel ao caso, designadamente no que foca ao art. 57, n. 2, alinea c). Deve-se pois emitir certidao referindo a nao aplicabilidade do Dec.-Lei 400/84".-----

Mereceram todos, por unanimidade, o despacho de:"Concorda-se com o parecer tecnico".-----

1.2 - ANTONIO XAVIER TAVARES DA MATA - Colaboracao no dominio da electrotecnia: Presente carta c/ entrada n. 3382, de 91.04.11, sobre a sua actividade no ex-GAS e manifestando disponibilidade para colaboracao no dominio da electrotecnia, sem encargos para a CMS. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Acusar a recepcao. Agradecer a disponibilidade para colaboracao. Solicitar que o Sr. Eng. Tavares da Mata seja convidado a analisar os seguintes projectos - Iluminacao Publica do Bairro Maritimo, Rede de distribuicao e Iluminacao Publica do Bairro Amilcar Cabral. Este officio e solicitado ao ex-GAS com conhecimento ao subscritor".-----

.../...

2 - CONSTRUÇOES, ALTERAÇÕES, ETC.:-----

2.1 - JOSE FRANCISCO DA SILVA:-----
Presente req. c/ entrada n. 444, de 91.04.19, solicitando a revalidação do despacho de deferimento relativo a aprovação do projecto de construção de um prédio no lote 10 do Conjunto Urbanístico do Largo de Nossa Senhora das Salvas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----

2.2 - JOSE DA LUZ MARTINS:-----
Presente req. c/ entrada N.333, de 91.03.21, solicitando aprovação do projecto de construção de uma moradia no lote 59 da Urbanização do Farol, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido. Transcrever para o requerente para os devidos efeitos a parte do parecer técnico no respeitante aos projectos de águas e esgotos".-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reunião.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E não havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 24.00 horas.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
